



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 105.825,47 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 105.825,47 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

530 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 1.500,00

540 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação 2.400,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 4.770,50

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2445 - 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo..... 5.970,50

2550 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 4.400,00

2593 - 4.4.90.52.00.00 322 – Equipamentos e Material Permanente..... 86.784,47

TOTAL 105.825,47

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro e anulação parcial de dotações orçamentárias.

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

220 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 4.000,00

230 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação 1.790,00

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0060.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

270 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	1.010,50
280 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação	1.790,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
360 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação	4.480,00
RECEITA	
1.7.2.2.33.05.00.00 – FMS NOVA SANTA BARBARA ASSISTENCIA FR 324.....	5.970,50
1.7.2.2.99.99.02.00 – FMS NSB INVEST FR 322.....	86.784,47
ANULAÇÃO	13.070,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	92.754,97
TOTAL	105.825,47

Nova Santa Bárbara, 26 de agosto de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal